11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.88 | EURO R$ 6.11

SÁBADO 01 A 03/03/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Trump e Zelensky batem boca em encontro tenso na Casa Branca sobre a guerra na Ucrânia

Líder ucraniano insistiu que não fará 'concessões' a Vladimir Putin e chamou o russo de 'assassino' P6



STJ publica nota em defesa de Alexandre de Moraes após críticas do governo Trump ao STF

'O Brasil preza e celebra a independência, a integridade e a imparcialidade dos seus juízes, assim como a inviolabilidade do devido processo legal, conforme prescreve a Constituição P3



Papa sofre piora 'repentina' após crise de broncoespasmo

Apesar do agravamento de sua condição respiratória, o pontífice argentino, de 88 anos, respondeu 'bem' à terapia, informou a Santa Sé P7



Brasil lança plataforma interativa para comércio exterior do Brics

Iniciativa tem como objetivo aumentar a transparência e facilitar o acesso a dados sobre a participação do BRICS no comércio internacional P5

Esposa de policial civil acusado de ligação com PCC no caso Vinicius Gritzbach está foragida, diz MP

Prisão de Danielle Bezerra dos Santos, casada com o investigador Rogério de Almeida Felício, o Rogerinho, foi decretada na quinta (27) P4





Inteligência Artificial avança na medicina e otimiza processos

Agenda Inteligente possibilita economia de R$ 6 milhões anuais a hospital, segundo empresa detentora da tecnologia P9

Ano 138 / N.º 46.671 **Publicidade: (11) 2337–7081**

dia a dia

POLÍTICA

Justiça proíbe a Prefeitura de SP de multar e apreender motos de aplicativo

Em outro processo, Tribunal de Justiça votará se mantém ou não decisão que suspendeu serviço

William Oliveira

A Justiça proibiu a Prefeitura de São Paulo de multar e apreender motos de aplicativo que transportam passageiros. A decisão de primeira instância é de quinta-feira (27) e atende a um pedido da Uber. Ela acontece um dia após decisão judicial que declarou inconstitucional o decreto municipal que veda o serviço na cidade.

A empresa passou a disponibilizar o serviço cidade e trava uma disputa jurídica com a administração pública, que é contrária ao serviço.

Na quinta, a 8ª Vara de Fazenda Pública determinou que os órgãos fiscalizadores da prefeitura "abstenham-se de adotar quaisquer medidas sancionatórias" contra "a impetrante [Uber] e os motociclistas que prestam serviço de transporte individual privado de passageiros".

A Procuradoria Geral do Município já informou que estuda o recurso que será apresentado. O prefeito Ricardo Nunes (MDB) argumenta que o serviço é inseguro aos usuários e pode causar acidentes fatais.

Em nota, a Uber informou que "considera que a decisão da 8ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, que declarou a impossibilidade de proibição do transporte de passageiros por motocicletas na capital, reforça a legalidade do Uber Moto no município".

Além da Uber, a 99 e a Cabify, que também disponibilizam o serviço na capital, acabam beneficiadas pela decisão. A reportagem não conseguiu localizá-las para comentar o assunto.

Prefeitura x moto por app

A decisão de proibir as multas vem um dia após a própria 8ª Vara de Fazenda Pública, ao analisar um mandado de segurança da 99, declarar inconstitucional o decreto municipal que proíbe o transporte de passageiros por meio de motos de app e prevê multa e até apreensão do veículo.

Segundo a decisão judicial, a legislação federal autoriza esse tipo de serviço e cabe ao município apenas regulamentá-lo, não proibi-lo.



Montagem/g1/Reprodução/Redes Sociais

Outro processo sobre o assunto também tramita na Justiça. Em 27 de janeiro, o Tribunal de Justiça atendeu a um pedido da prefeitura e determinou a suspensão imediata do serviço na cidade.

A decisão liminar (provisória) foi dada por um desembargador, que atua na segunda instância da Justiça. Outros magistrados ainda terão de julgar o caso. Ainda não há data prevista para o julgamento.

Governo atrasa divulgação de resultados finais do Concurso Público Nacional Unificado

De acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, demora ocorre devido ao tratamento específico dado aos candidatos sub judice nas listas de classificação

Lívia Gennari

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos anunciou que a divulgação dos resultados finais do Concurso Público Nacional Unificado (CNU), que estava programada para ocorrer às 10h desta sexta-feira, 28 de fevereiro, enfrentou um atraso. A Fundação Cesgranrio, responsável pela organização do concurso, precisará de mais tempo para finalizar o processamento das listas de resultados. Até o momento, a nova previsão é de que os resultados sejam disponibilizados ao longo do dia.

Esse atraso se deve ao tratamento especial que está sendo dado aos candidatos sub judice, que entraram com ações judiciais relacionadas ao concurso. Esses participantes estão sendo classificados em listas distintas, que refletem suas posições hipotéticas, o que torna o processo mais complexo.

O formato do CPNU implica que a aprovação de um candidato pode influenciar a classificação de outros.

O governo federal garantiu que os candidatos sub judice não ocuparão as vagas de candidatos que estão em situação regular. As listas estão sendo elaboradas com atenção, assegurando que todas as decisões judiciais sejam devidamente respeitadas e consideradas no resultado final. "As listas estão sendo geradas com o máximo de cautela, garantindo que todas as decisões judiciais sejam respeitadas, sem prejudicar os demais concorrentes", informou o ministério.

O Concurso Público Nacional Unificado é o maior já realizado no Brasil, oferecendo mais de 6.600 vagas em 21 órgãos e entidades federais, com um total de mais de 2 milhões de inscritos. Essa grande quantidade de participantes torna o processo de apuração ainda mais desafiador.

Os resultados finais serão disponibilizados na página do candidato no site oficial do CPNU. Além disso, a Cesgranrio se comprometeu a enviar notificações por e-mail e WhatsApp para os candidatos aprovados. Os participantes devem ficar atentos às atualizações tanto no portal do Ministério da Gestão quanto no site da Cesgranrio.

– Confira a nota de esclarecimento do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos informa que a Cesgranrio, banca responsável pelo Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), precisará de tempo adicional para processar as listas finais do certame. A previsão é que o resultado seja divulgado ao longo do dia e não mais às 10h como inicialmente previsto.

O atraso decorre do tratamento dado aos candidatos sub judice nas listas de classificação. Em decorrência do caráter liminar, os candidatos sub judice estão sendo tratados como extravagantes e serão classificados em lista específica, refletindo a posição que ocupariam caso estivessem em situação regular.


Foto: Werther Santana/Estadão

Em respeito às decisões judiciais, a opção foi retardar o momento em que as listas começaram a ser geradas. O tratamento desses candidatos requer especial cuidado pois, pelas características do CPNU, cada vez que um candidato entra em uma vaga, ele provoca uma reação em cadeia, alterando centenas de resultados e demandando um novo processamento de todas as listas de vagas imediatas e as de cadastro de reserva. Estão sendo tomadas as providências para que nenhum candidato sub judice ocupe o lugar de um candidato classificado na ordem administrativa do certame.

STJ publica nota em defesa de Alexandre de Moraes após críticas do governo Trump ao STF

'O Brasil preza e celebra a independência, a integridade e a imparcialidade dos seus juízes, assim como a inviolabilidade do devido processo legal, conforme prescreve a Constituição e as leis', diz o texto

William Oliveira

Após o governo dos Estados Unidos criticar as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) no caso que envolve Alexandre de Moraes e o Rumble, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Herman Benjamin, assinou uma nota em defesa do magistrado. "Nenhum juiz brasileiro julga sozinho um litígio, por menor que seja, sem que da sua decisão caiba pelo menos um recurso para órgão colegiado, no mesmo tribunal ou em tribunal superior. Essa é a maior garantia que os cidadãos e as empresas brasileiros e estrangeiros têm de que a lei, sem arbitrariedade ou privilégio, valerá igualmente para todos", informa o comunicado, divulgado nesta sexta-feira (28).

Os ministros Luis Felipe Salomão, vice-presidente do STJ e corregedor da Justiça Federal, Mauro Campbell Marques, corregedor nacional de Justiça, e Benedito Gonçalves, diretor da Escola Nacional da Magistratura (Enfam) também assinaram o documento ao lado de Herman Benjamin.

"O Brasil preza e celebra a independência, a integridade e a imparcialidade dos seus juízes, assim como a inviolabilidade do devido processo legal, conforme prescrevem a Constituição e as leis", diz a nota. O texto destaca o intercâmbio de experiências e conhecimento entre ministros brasileiros e norte-americanos.

"Na essência das nossas afinidades, há admiração e respeito recíprocos entre os nossos povos, o que nos oferece base confiável para que as instâncias nacionais competentes possam resolver divergências eventuais, sempre naturais, no relacionamento cotidiano. Assim, presta um desserviço à nossa história comum e ao futuro promissor da nossa cooperação quem apostar em conflito entre as nossas instituições, sobretudo as judiciais", ressaltam os magistrados.


Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Alexandre de Moraes determinou, na semana passada, o bloqueio imediato e por tempo indeterminado da plataforma Rumble no Brasil sob o argumento de que a empresa descumpriu ordens judiciais. O Departamento de Estado dos Estados Unidos fez uma publicação no X criticando a decisão. "O respeito à soberania é uma via de mão dupla com todos os parceiros dos EUA, incluindo o Brasil. Bloquear o acesso à informação e impor multas a empresas sediadas nos EUA por se recusarem a censurar indivíduos que lá vivem é incompatível com os valores democráticos, incluindo a liberdade de expressão", completa o documento.

Lula escolhe Gleisi Hoffmann para comandar a articulação política do governo

Ex-presidente do PT substitui Alexandre Padilha, deslocado para o Ministério da Saúde; decisão gerou preocupação entre os partidos do Centrão, que desconfiam da capacidade de diálogo da nova ministra

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou a nomeação de Gleisi Hoffmann para o cargo de ministra da Secretaria de Relações Institucionais, em substituição a Alexandre Padilha, que foi deslocado para o Ministério da Saúde. A cerimônia de posse está agendada para o dia 10 de março. A decisão de Lula gerou reações mistas, especialmente entre os partidos do Centrão, que expressaram preocupações sobre a habilidade de Gleisi em dialogar com as legendas centristas.

Gleisi Hoffmann, que já ocupou a função de ministra da Casa Civil durante o governo de Dilma Rousseff, se destacou recentemente ao criticar um projeto aprovado no Congresso dos Estados Unidos. Esse projeto visa barrar a entrada do ministro Alexandre de Moraes no país, e Gleisi classificou a articulação de parlamentares ligados ao ex-presidente Jair Bolsonaro como um "crime de lesa-pátria".

A mudança no ministério ocorre em um momento de reestruturação, sendo esta a segunda alteração em menos de uma semana. A primeira foi a saída de Nísia Trindade do Ministério da Saúde, o que indica um período de transições significativas na equipe de Lula. A nova ministra terá o desafio de fortalecer as relações do governo com os partidos que compõem a base aliada.

A escolha de Gleisi Hoffmann também levanta questões sobre a dinâmica política no Brasil, especialmente em um cenário onde a articulação política é crucial para a governabilidade. A habilidade da ex-presidente do PT em estabelecer conexões com diferentes partidos será observada de perto, dado o contexto de tensões políticas que o país enfrenta atualmente.


Foto:Ricardo Stuckert/PR

Defensoria pede à Justiça apuração de denúncias de maus-tratos a 51 presos da Penitenciária de Martinópolis, no interior de SP

Em inspeção, defensores ouviram relatos de agressões com barras de ferro, socos e xingamentos de agentes contra detentos. Secretaria diz que apura caso e pode punir envolvidos

William Oliveira

Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo ingressou na última terça-feira (26) com uma ação na Justiça para cobrar da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), do governo Tarcísio de Freitas, explicações e apuração sobre uma série de violações de direitos dentro da Penitenciária de Martinópolis, no interior do estado.

Segundo o órgão, em uma inspeção realizada no dia 17 de fevereiro, os defensores do núcleo encontraram uma série de marcas de agressão nos presos.

Os detentos narraram ter sofrido agressões com barras de ferro, socos e xingamentos, vindas até de agentes mascarados e armados dentro das celas .

"Através das entrevistas realizadas diretamente nas celas dos pavilhões, estes afirmam que teriam sido agredidos por agentes do estado na Penitenciária de Martinópolis, desde a sua inclusão na unidade até o período de hoje", diz a ação protocolada na Justiça de SP.

De acordo com os relatos, "haveria uma prática sistemática de agressão por parte dos agentes prisionais quando ocorre a chegada na unidade prisional, tanto de forma física quanto verbal, com a suposta prática de socos, tapas na cara, 'borrachada' e agressões com barra de ferro".

Os presos seriam recebidos, já no transporte para a unidade, com canos de ferro sendo batidos no veículo. No momento da entrada da unidade e de agressões que seriam praticadas com a própria algema, que seria retirada a força dos presos e teria quebrado a mão de um deles.

– Defensoria de SP em trecho de documento

Os defensores ainda emendaram: "Muitos chegariam na unidade despidos de qualquer vestimenta, pelados, momento em que são agredidos e ameaçados pelos agentes prisionais. Ainda, relatam que todos os pertences e roupas que possuíam em suas unidades de origem seriam descartados".

A ação foi protocolada na Corregedoria das Unidades Prisionais, vinculada ao Departamento de Estadual de Execuções Criminais (DEECRIM) da 1ª região Administrativa Judiciária, com sede na capital paulista.

Os defensores Diego Polachini, Bruno Shimizu e Nina Marcondes pedem "a apuração urgente de relatos de agressão e outras irregularidades colhidos por ocasião de visita de inspeção e monitoramento na Penitenciária de Martinópolis".

O que diz a SAP

Por meio de nota, a Secretaria de Administração Penitenciária disse que a pasta tem protocolos rígidos de atuação e que qualquer denúncia é rigorosamente apurada.

"A Polícia Penal do Estado de São Paulo atua sob rígidos protocolos de segurança e disciplina e não compactua com desvios de conduta de seus integrantes. Toda e qualquer denúncia contra seus agentes é rigorosamente apurada pelo órgão corregedor", disse a nota.


Reprodução

"Caso a irregularidade seja confirmada, o envolvido é responsabilizado nos termos da lei. O órgão está à disposição do Poder Judiciário para prestar todos os esclarecimentos necessários sobre o referido relatório e o sistema prisional paulista", declarou a SAP.

Investigação e perícia

No pedido feito à Corregedoria das Unidades Prisionais, os defensores públicos solicitaram que a Justiça determine que 51 presos ouvidos façam exame de corpo de delito, no prazo máximo de 24 horas, além da liberação das imagens das câmeras da unidade.

Os detentos narraram à Defensoria de SP a prática de entrada com armas letais no pavilhão, em violação ao próprio manual atuação da SAP.

"Os presos relataram que semanalmente (normalmente nas quintas-feiras) haveria uma blitz nos pavilhões realizadas por agentes mascarados, e que os próprios agentes da unidade prisional participariam dessa incursão", diz o documento protocolado na Justiça.

Esposa de policial civil acusado de ligação com PCC no caso Vinicius Gritzbach está foragida, diz MP

Prisão de Danielle Bezerra dos Santos, casada com o investigador Rogério de Almeida Felício, o Rogerinho, foi decretada na quinta-feira (27)

William Oliveira

A Justiça de São Paulo decretou na quinta-feira (27) a prisão preventiva (sem prazo para acabar) da mulher de um dos oito policiais civis acusados de extorquir bens e dinheiro do delator do PCC Vinícius Gritzbach. Todos são réus sob essa acusação.

Danielle Bezerra dos Santos é casada com o investigador de polícia Rogério de Almeida Felício, o Rogerinho, e está foragida, segundo o Ministério Público. Rogerinho era segurança do cantor sertanejo Gusttavo Lima, tendo prestado serviço em alguns eventos e shows do artista.

A GloboNews não havia conseguido contato com a defesa de Danielle até a última atualização desta reportagem.

Áudios

Numa das gravações, ela diz ao pai: "Pai, essa conta que tá o dinheiro é uma conta que o Rogério tem que usa para pagar as contas, entendeu? É uma conta empresarial que ele comprou. Ele comprou essa empresa. Não tem vínculo nenhum com o CPF dele, com o meu CPF... então é uma conta que pode cair o quanto de dinheiro que for, entendeu? Que não tem problema nenhum de justificar, de colocar imposto de renda. É uma conta que você pode usar, entendeu? Pensa como se fosse uma conta de laranja. É essa conta. Então, nessa conta, o senhor pode socar o tanto de dinheiro que o senhor quiser e tiver que essa conta nunca vai ter problema nenhum."

Execução no Aeroporto Internacional de SP

Vinicius Gritzbach foi morto em 8 de novembro ao desembarcar no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos.

O empresário do ramo imobiliário era investigado por lavar dinheiro do PCC e havia feito um acordo de delação premiada com o Ministério Público para não ser condenado por


Foto:Reprodução/Instagram

associação criminosa. Responderia somente pela corrupção. Em troca, Gritzbach revelou os nomes das pessoas ligadas à facção criminosa e de policiais que extorquiram dinheiro dele.

Brasil lança plataforma interativa para comércio exterior do Brics

Iniciativa tem como objetivo aumentar a transparência e facilitar o acesso a dados sobre a participação do BRICS no comércio internacional

Da Redação

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) do Brasil lançou uma nova plataforma interativa que disponibiliza informações sobre o comércio exterior dos países que compõem o BRICS. Este grupo, que inclui Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, além de novos integrantes como Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia e Irã, é responsável por 26% do comércio global de bens, com exportações que somam US$ 5,7 trilhões. A iniciativa tem como objetivo aumentar a transparência e facilitar o acesso a dados sobre a participação do BRICS no comércio internacional.
A nova página permite que os usuários acompanhem a evolução das trocas de bens e serviços, além de identificar os principais parceiros comerciais e os produtos mais negociados entre os países do bloco. O vice-presidente e ministro do MDIC, Geraldo Alckmin, enfatizou a relevância do BRICS, que representa 39% do PIB mundial e abriga 49% da população do planeta.
Entre as funcionalidades da página, estão painéis interativos que mostram a evolução histórica do comércio e informações detalhadas sobre os produtos e serviços envolvidos nas transações. Os principais itens comercializados incluem minérios metálicos, petróleo, carne, sementes, ferro e aço. No setor de serviços, destacam-se as áreas de transporte, telecomunicações, informática e serviços empresariais. Com essa nova ferramenta, o MDIC busca não apenas informar, mas também promover um maior entendimento sobre a dinâmica do comércio exterior entre os países do BRICS. A plataforma é uma resposta à crescente demanda por dados acessíveis e atualizados, refletindo a importância do bloco no cenário econômico global.



Foto:Ricardo Stuckert/PR

Ministério da Agricultura suspende obrigatoriedade de carimbo em cascas de ovos vendidos a granel

Alteração foi publicada nesta sexta-feira (28) no Diário Oficial da União

William Oliveira

O Ministério da Agricultura revogou nesta sexta-feira (28) um artigo que previa a obrigatoriedade de carimbo da data de validade em cascas de ovos vendidos a granel.
A alteração foi publicada no Diário Oficial da União (DOU). Com a decisão, o carimbo deixar de ser obrigatório para os ovos vendidos soltos.
O mesmo artigo previa ainda que os produtores passassem a carimbar, na casca, o número de registro do estabelecimento.
A medida fazia parte de uma portaria do Ministério, publicada em setembro de 2024, que estabelece regras para procedimentos de granjas, além de uniformização em nomenclatura de ovos. Os demais artigos dessa portaria continuam válidos.
A obrigatoriedade do carimbo tinha o intuito de possibilitar ao governo o rastreio de ovos vendidos a granel para fins sanitários, em caso de problemas com o produto.
Por outro lado, havia uma preocupação de que a medida pudesse aumentar os custos de produção dos pequenos produtores, que teriam que comprar equipamentos para possibilitar o carimbo. Em geral, quem vende ovos a granel é avicultor de pequeno porte.
Segundo o Ministério, a decisão de revogar “tem como objetivo aprofundar o debate com a sociedade civil e o setor produtivo sobre a oportunidade e a conveniência de sua implementação.”
Vale lembra que os ovos vendidos em estojos e em embalagens com rótulos já possuem a obrigatoriedade de informar a data de validade.
Alta do preço do ovo
Às véspera da Quaresma – os 40 dias que antecedem à Páscoa – o brasileiro começou a pagar mais pelo ovo. Nessa época, é comum que o preço suba, mas houve uma alta mais intensa do que normal. Especialistas dizem que isso foi impulsionado pelo custo do milho, calor intenso – que reduz a capacidade de produção da galinha – e demanda aquecida.
“O milho, por exemplo, já aumentou 30% desde julho de 2024. E a alimentação das galinhas é feita, basicamente, com milho”, disse Tabatha Lacerda, diretora administrativa do Instituto Ovos Brasil (IOB), em entrevista ao g1.
Em nota, a ABPA acrescentou que o custo com embalagens aumentou “mais de 100%” nos últimos oito meses, e que as temperaturas em níveis históricos “têm impacto direto na produtividade das aves”.
Preço vai baixar depois da Quaresma?
Os produtores representados pela ABPA esperam que o preço do ovo se normalize até o fim da Quaresma.
Mas o analista da Safras & Mercado Fernando Henrique Iglesias diz que isso não é uma garantia. Isso porque, em sua avaliação, mais que o “efeito Quaresma”, o que tem sustentado a forte demanda por ovos é o aumento dos preços das carnes bovinas, de frango e suínas. Quando a inflação desses alimentos aumenta, é comum que o consumidor opte pelos ovos.
“O que a gente precisa monitorar é o comportamento do mercado em relação às proteínas concorrentes. Se os preços da carne bovina, de frango, seguirem em patamares muito proibitivos, mesmo depois da Quaresma, nós ainda vamos perceber o mercado de ovos inflacionado”, diz Iglesias.
“Talvez o movimento de alta acabe perdendo intensidade, mas nós não vamos ver quedas abruptas de preço até porque a tendência deste ano é de menor produção de carne bovina”, destaca o analista do Safras.


Foto: Romildo de Jesus/Estadão Conteúdo

Trump e Zelensky batem boca em encontro tenso na Casa Branca sobre a guerra na Ucrânia

Líder ucraniano insistiu que não fará 'concessões' a Vladimir Putin e chamou o russo de 'assassino'; presidente americano disse que interlocutor deveria ser grato e o acusou de 'jogar com a Terceira Guerra Mundial'

Da Redação

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, se reuniram nesta sexta-feira (28) na Casa Branca em um encontro marcado por tensão e divergências sobre a guerra de Kiev contra a Rússia. Durante a conversa, Zelensky insistiu que não haveria "concessões" a Vladimir Putin e pediu garantias de segurança para uma eventual força de paz. Trump, por sua vez, foi evasivo e sugeriu que a Ucrânia deveria negociar um cessar-fogo.

O clima no Salão Oval ficou acalorado em alguns momentos, com os dois líderes levantando a voz. Zelensky mostrou imagens das atrocidades cometidas pela Rússia e chamou Putin de "assassino". "Acho que o presidente Trump está do nosso lado", disse o líder ucraniano, reforçando a necessidade de apoio militar e financeiro dos EUA. Em resposta, Trump afirmou que "sou a favor da Ucrânia e da Rússia" e acusou Zelensky de "jogar com a Terceira Guerra Mundial" ao pressionar por um posicionamento mais firme dos EUA contra Moscou.

O ex-presidente também criticou a postura de Zelensky, sugerindo que ele deveria "ser grato" pelo apoio americano. A tensão aumentou quando a vice-presidente dos EUA acusou o líder ucraniano de ser "desrespeitoso" durante a reunião. Apesar do embate, Trump sinalizou que continuará enviando armas para a Ucrânia, mas deixou claro que espera reduzir esse apoio no futuro.


Foto:JIM LO SCALZO/EFE/EPA

No centro das discussões está o futuro da Ucrânia após um eventual cessar-fogo. Trump tem buscado um acordo que beneficie os interesses americanos, incluindo a exploração de minerais estratégicos ucranianos. No entanto, não ofereceu garantias de segurança para Kiev, o que tem gerado preocupação entre os aliados europeus. Enquanto isso, a União Europeia e países do continente intensificam as promessas de ajuda à Ucrânia, incluindo o envio de uma força de paz. No entanto, Putin rejeita qualquer presença de tropas da Otan no território ucraniano, um dos motivos alegados que levaram à invasão russa em 2022. Sem apoio militar garantido pelos EUA, Kiev se vê encurralada em um impasse que pode definir os rumos da guerra nos próximos meses.

Musk sugere aumentar salários de congressistas nos EUA em meio aos altos cortes de gastos do governo Trump

Após demissões em massa no setor público, proposta do bilionário à frente do Departamento de Eficiência Governamental americano (Doge) visa combater e reduzir a corrupção no país


Foto:EFE/EPA/Aaron Schwartz / POOL

William Oliveira

Na última quinta-feira (27), o bilionário Elon Musk propôs um aumento salarial para os membros do Congresso dos Estados Unidos e para altos funcionários do governo, visando combater a corrupção. A sugestão foi divulgada na plataforma X e surge em um contexto de demissões em massa de servidores públicos, promovidas pelo Departamento de Eficiência Governamental (Doge), que foi criado durante a administração de Donald Trump e está sob a liderança de Musk.

Recentemente, cerca de 30 mil funcionários foram dispensados, enquanto 75 mil optaram por um plano de demissão voluntária.

Essa reestruturação no setor público levanta questões sobre a eficácia e a moralidade das práticas de gestão de pessoal, especialmente em um momento em que a proposta de Musk ganha destaque.

Os salários atuais dos deputados e senadores americanos são de US$ 174 mil anuais, valor que não sofre alteração desde 2009. Muitos legisladores defendem que um aumento salarial é necessário para atrair novos talentos para a política, argumentando que uma remuneração adequada pode melhorar a qualidade do serviço público.

Uma tentativa de ajustar os salários em dezembro do ano passado foi rejeitada, especialmente após críticas do próprio Elon Musk, que questionou a necessidade de tal medida. A discussão sobre a remuneração dos políticos e a gestão de recursos públicos continua a ser um tema polêmico nos Estados Unidos, refletindo as tensões entre eficiência administrativa e a integridade do serviço público.

dia a dia | MUNDO

Papa sofre piora 'repentina' após crise de broncoespasmo

Apesar do agravamento de sua condição respiratória, o pontífice argentino, de 88 anos, respondeu 'bem' à terapia, informou a Santa Sé


Alberto PIZZOLI / AFP

Da Redação

O Papa Francisco sofreu nesta sexta-feira (28) uma crise "isolada" de broncoespasmo e uma piora "repentina" de sua condição respiratória, mas respondeu "bem" à terapia, informou o Vaticano. Internado há 15 dias devido a uma pneumonia bilateral, o papa permaneu consciente. "O Santo Padre foi rapidamente broncoaspirado e a ventilação mecânica não invasiva foi iniciada, com uma boa resposta à troca de gases", disse a Santa Sé em um comunicado sobre a crise que ocorreu "no início da tarde".

Francisco "permaneceu alerta e orientado o tempo todo", acrescentou o comunicado. Este último boletim médico rompe com a tendência dos informes publicados nos últimos dias, nos quais a Santa Sé dizia que o pontífice estava "melhorando". Uma fonte do Vaticano disse nesta sexta-feira que Francisco havia saído do estado "crítico", embora ainda estivesse com prognóstico "reservado".

O líder espiritual de 1,4 bilhão de católicos no mundo foi internado no hospital Gemelli de Roma no dia 14 de fevereiro por uma bronquite, que evoluiu para uma dupla pneumonia. Mas a preocupação aumentou no último fim de semana, quando Francisco sofreu um forte ataque de asma e precisou até mesmo de uma transfusão de sangue.

Esta internação, a quarta e mais longa desde 2021, aumenta a preocupação pelos problemas que debilitaram a saúde do papa nos últimos anos: operações no cólon e no abdômen, além de dificuldades para caminhar. O novo problema de saúde também reabriu os questionamentos sobre a capacidade de Francisco desempenhar suas funções, especialmente porque o direito canônico não prevê nenhuma disposição em caso de um problema grave que possa afetar a lucidez do pontífice.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Histórias : em tempos de carnaval, vale lembrar que antes do agora eleito vereador Miltão 'Leite' (União), dono da escola de samba Estrela do 3º Milênio [campeã do grupo de acesso], nunca antes outros [do ramo] evoluíram até o cargo

.

PREFEITURA (São Paulo)
Histórias : em tempos de carnaval, vale lembrar que o prefeito Celso Pitta [eleito 'no batuque' do Maluf em 1996] passou a ser cercado por lideranças da comunidade [preta; sambista e carnavalesca] de escolas de samba do nosso carnaval

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Histórias : em tempos de carnaval, vale lembrar que no velório [2009 no salão monumental ALESP] do falecido ex-prefeito Celso Pitta não apareceu quase ninguém que 'batia bumbo' e faturava politicamente em cima do 1º preto eleito

.

GOVERNO (São Paulo)
Histórias : em tempos de carnaval, vale lembrar que Afif era vice-governador do Alckmin [ainda no PSDB], quando 'tocou tamborim' na 'escola' [2013 - 2015] da presidente Dilma, na Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência

.

CONGRESSO (Brasil)
Histórias : em tempos de carnaval, vale lembrar que o cantor e ex-deputado federal Agnaldo Timóteo [depois vereador em São Paulo e falecido 2021] dizia que era bancado por alguns 'contraventores' [jogo bicho] e donos de escolas de samba

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Histórias : em tempos de carnaval, vale lembrar que o hoje vice-presidente no PSB [ex-governador (SP) Alckmin aos 72 anos] desfilava no 'bloco dos tucanos', contra os blocos [do Zé Dirceu], poderoso 'puxador de sambas enredo' do Lulismo

.

PARTIDOS (Brasil)
Histórias : em tempos de carnaval, vale lembrar que entre ex-poderosos donos de legenda, o Maluf [leia-se pós-Arena ... PDS ... hoje PP] nesta hora tá 'em casa', assistindo 'sem batucar' as escolas [de samba] em canais pagos. Tá com 93 anos

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Histórias : em tempos de carnaval, vale lembrar que entre ex-poderosos presidentes [mesmo não sendo donos de partido], o Collor segue com 'passos perdidos', contestando as 'notas' de alguns 'julgadores de seus desfiles'. Tá com 75 anos

.

HISTÓRIAS
Sabendo que a literatura bíblica profetiza que guerra total só virá quando ONU e líder religioso impuserem governança global e falsa paz mundial, Trump (EUA) destrói narrativas de Zelensky (Ucrânia) e ainda se diz "pacificador e unificador"

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

nossaopinião

Emendas Pix

A polêmica das emendas Pix ganhou destaque no Supremo Tribunal Federal (STF), que conseguiu formar maioria para julgar a legalidade da prática. As emendas, que permitem a transferência direta de recursos públicos para contas de cidadãos, foram incluídas no Orçamento de 2023 por parlamentares. A discussão gira em torno da constitucionalidade desse mecanismo, questionado por supostamente burlar regras de transparência e controle dos gastos públicos. O STF avalia se a prática fere princípios como o da moralidade administrativa e o da publicidade.

A maioria dos ministros do STF entende que as *''emendas Pix''* violam a Constituição, pois não há garantia de que os recursos sejam aplicados em políticas públicas. O relator, ministro Luís Roberto Barroso, destacou que a transferência direta de valores a indivíduos sem critérios claros pode abrir espaço para desvios e clientelismo. Além disso, a falta de fiscalização adequada sobre o uso dos recursos preocupa os defensores do controle público. A decisão do STF pode impactar a execução de emendas parlamentares no futuro.

Os defensores das *''emendas Pix''* argumentam que o mecanismo agiliza a destinação de recursos a comunidades carentes, especialmente em situações de emergência. Parlamentares afirmam que a prática permite maior flexibilidade e eficiência na aplicação dos recursos, beneficiando diretamente a população. No entanto, críticos apontam que a falta de transparência e critérios objetivos pode levar ao uso político desses recursos, favorecendo aliados e eleitores. O debate reflete a tensão entre agilidade e controle na gestão pública.

A decisão do STF sobre as *''emendas Pix''* pode ter repercussões significativas no cenário político e orçamentário. Caso a prática seja considerada inconstitucional, parlamentares terão que rever suas estratégias de alocação de recursos. Por outro lado, a confirmação da legalidade das emendas pode abrir precedentes para novos mecanismos de transferência direta de verbas. O julgamento reforça a importância do equilíbrio entre eficiência administrativa e transparência, garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma responsável e em benefício da sociedade.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Agenor Duque

Tensão no salão oval: Após bate-boca entre Trump e Zelensky, o presidente americano expulsa o líder ucraniano. Abalo nas relações EUA-Ucrânia

Em uma reunião que pretendia fortalecer os laços entre os Estados Unidos e a Ucrânia, o presidente americano, Donald Trump, e o líder ucraniano, Volodymyr Olexandrovytch Zelensky, envolveram-se em uma discussão acalorada no Salão Oval da Casa Branca nesta sexta-feira, (28). O encontro, inicialmente destinado a consolidar um acordo de exploração de minerais entre os dois países, rapidamente desviou para um embate verbal sobre a postura dos EUA em relação à Rússia e ao presidente Vladimir Putin.

A tensão aumentou quando Zelensky questionou a abordagem mais conciliadora de Trump em relação a Putin, alertando contra concessões que poderiam comprometer a soberania ucraniana. Trump, por sua vez, enfatizou que Putin busca um acordo e acusou Zelensky de arriscar uma escalada para um conflito global: ''Você está apostando na Terceira Guerra Mundial'', afirmou o presidente americano, destacando a necessidade de gratidão pela assistência fornecida pelos EUA.

O vice-presidente dos EUA, JD Vance, interveio durante o confronto, classificando a postura de Zelensky como desrespeitosa: ''Acho desrespeitoso da sua parte vir ao Salão Oval e tentar debater isso diante da mídia americana''. Trump reforçou a crítica, sugerindo que a Ucrânia deveria considerar seriamente as propostas em discussão: ''Ou vocês fazem um acordo ou estamos fora. E se estivermos fora, vocês terão que lutar sozinhos''.

A reunião, que deveria culminar na assinatura de um acordo de exploração de minerais de terras raras, terminou abruptamente, com Trump praticamente expulsando Zelensky da Sala Oval, sem qualquer consenso. Zelensky deixou a Casa Branca sem participar da coletiva de imprensa conjunta previamente agendada e cancelou outras aparições públicas em Washington. Posteriormente, Trump expressou sua insatisfação nas redes sociais, afirmando que Zelensky desrespeitou os EUA e que só será bem-vindo de volta quando estiver disposto a buscar a paz.

A reação na Ucrânia foi de choque e preocupação. Analistas e políticos manifestaram frustração com o colapso das negociações e temem pelo futuro da assistência militar e financeira dos EUA, especialmente em um momento crítico do conflito com a Rússia. Alguns críticos apontaram para a atitude de Trump como um fator desestabilizador, enquanto outros sugeriram que Zelensky poderia ter adotado uma abordagem mais diplomática para evitar o confronto.

A comunidade internacional também acompanhou o desenrolar dos acontecimentos com apreensão. Líderes europeus expressaram preocupação com a possibilidade de os EUA reduzirem seu apoio à Ucrânia, o que poderia alterar significativamente o equilíbrio de poder na região e enfraquecer a posição ucraniana nas negociações de paz.

Este incidente ressalta as complexidades das relações internacionais e a delicada natureza das alianças políticas em tempos de conflito. A postura assertiva de Trump em relação a Zelensky pode ser interpretada como uma estratégia para pressionar a Ucrânia a aceitar um acordo que favoreça os interesses americanos, enquanto a resistência de Zelensky reflete a determinação em proteger a soberania e os interesses nacionais ucranianos.

O desenlace desta reunião pode ter implicações duradouras para a dinâmica geopolítica entre os EUA, a Ucrânia e a Rússia. A continuidade do apoio americano à Ucrânia está agora sob escrutínio, e as futuras interações entre esses líderes serão cruciais para determinar o curso do conflito e a estabilidade na região.

Em um cenário onde a diplomacia é fundamental, o diálogo aberto e o respeito mútuo são essenciais para a construção de soluções pacíficas e sustentáveis. A comunidade internacional aguarda com expectativa os próximos passos dos envolvidos, na esperança de que prevaleça o entendimento e a cooperação em prol da paz global.

dia a dia | **SAÚDE**

Inteligência Artificial avança na medicina e otimiza processos

Agenda Inteligente possibilita economia de R$ 6 milhões anuais a hospital, segundo empresa detentora da tecnologia

Da Redação

A Inteligência Artificial (IA) está revolucionando a forma como os hospitais e clínicas médicas gerenciam a marcação de consultas para seus pacientes. Com a implementação de sistemas de IA, essas instituições de saúde estão conseguindo melhorar a eficiência, reduzir os custos, melhorar a experiência do paciente e otimizar os atendimentos.

De acordo com Bira Padilha, CEO do grupo BGB, que detém a In2Life, empresa especialista em inovação tecnológica da IT Lean, no setor de saúde, o fenômeno do "no-show", ou seja, o não comparecimento de pacientes a consultas e exames agendados representa um desafio significativo. "Este problema não só afeta a eficiência operacional das instituições de saúde, como também impacta negativamente a experiência e a saúde dos pacientes. As ausências sem aviso prévio resultam em perda de tempo e recursos, além de prolongar o tempo de espera para outros pacientes que necessitam de atendimento", pontua.

Em resposta a esta demanda, a empresa desenvolveu a Agenda Inteligente, uma plataforma que utiliza dados e algoritmos avançados para reduzir as taxas de faltas a consultas e procedimentos. Essa ferramenta permite uma gestão eficiente e personalizada dos agendamentos, reconectando pacientes de maneira individualizada. O sistema, através do entendimento contextual do negócio e da segmentação inteligente do paciente, não só diminui as faltas, mas também recupera pacientes de maior risco de ausência, otimizando o desempenho financeiro e aumentando a eficiência operacional de hospitais, laboratórios e clínicas.

"A agenda Inteligente se destaca por sua capacidade de prever e



reduzir o risco de não comparecimento, oferecendo uma abordagem diferenciada em comparação aos métodos convencionais. Com o apoio da inteligência artificial, a plataforma proporciona uma gestão mais eficaz do absenteísmo, assegurando que os pacientes recebam o cuidado necessário no momento certo." explica o especialista.

Um dos usuários da plataforma é o Hospital Sírio Libanês, que tem comprovado através de números expressivos, a funcionalidade da tecnologia. "A Inteligência Artificial presente na Agenda Inteligente analisa informações do paciente que está agendado como: idade, profissão, endereço, a data do pedido médico, e identifica a probabilidade de comparecimento ou não. Diferente dos métodos convencionais que se apoiam no envio massivo de comunicações genéricas, a abordagem se destaca por reconectar com os pacientes de maneira individualizada, garantindo assim uma gestão mais eficaz do não comparecimento aos procedimentos", ressalta.

E complementa: "Para muitos pode parecer uma solução simples, mas desde que passou a ser usada, nossa ferramenta reduziu o índice de falta em 20%, o que garantiu uma economia de R$ 6 milhões anuais ao hospital. Com certeza, uma economia financeira muito relevante e necessária. Esta solução não somente alinha-se ao propósito da nossa empresa de aprimorar a saúde acessível e eficiente, mas também reforça nosso compromisso com a excelência e inovação contínua no setor de saúde digital", declara Padilha.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

Conspiração
O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) acusou o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) de conspirar contra o Brasil. Boulos apresentou supostas mensagens que indicariam um plano para desestabilizar o governo. As denúncias incluem conversas sobre articulações com grupos antidemocráticos. Eduardo Bolsonaro nega as acusações e afirma que as mensagens foram tiradas de contexto. O caso deve ser investigado pela Comissão de Ética da Câmara. A situação reacende o debate sobre a polarização política no país.

Repercussão
A denúncia de Guilherme Boulos contra Eduardo Bolsonaro gerou forte repercussão nas redes sociais e na imprensa. Líderes de partidos de oposição pedem apuração imediata das acusações. Já aliados de Bolsonaro classificaram a denúncia como uma "manobra política". Especialistas alertam para o risco de desgaste institucional. O caso pode impactar as eleições municipais de 2026. A polarização entre esquerda e direita tende a se intensificar.

Investigações
A Comissão de Ética da Câmara dos Deputados deve analisar as denúncias de conspiração envolvendo Eduardo Bolsonaro. Guilherme Boulos pede abertura de um inquérito para apurar as supostas mensagens. O Ministério Público também pode ser acionado para investigar o caso. Se comprovadas, as acusações podem levar à cassação do mandato de Bolsonaro. Enquanto isso, a sociedade aguarda respostas concretas. O caso reforça a necessidade de transparência na política.

Epidemia
São José do Rio Preto (SP) enfrenta a maior epidemia de dengue de sua história, com 16 mortes e quase 22 mil casos confirmados em 2025. O prefeito Fábio Candido (PL) declarou estado de emergência na cidade. A média de casos chega a 367 por dia, sobrecarregando o sistema de saúde. A prefeitura reforçou o atendimento durante o Carnaval para atender a demanda. A situação é considerada crítica por especialistas em saúde pública. Medidas de prevenção e conscientização são urgentes.

Comparativo
A epidemia de dengue em Rio Preto já supera os números de anos anteriores. Em apenas dois meses de 2025, os casos equivalem a 55% do total de 2024 e 65% do registrado em 2019, ano da última grande epidemia. O aumento é atribuído à falta de chuvas e ao acúmulo de criadouros do Aedes aegypti. A prefeitura intensificou as ações de combate ao mosquito. A população pede mais eficiência nas campanhas de prevenção. O cenário exige ações integradas entre governo e comunidade.

Emergência
Diante da epidemia de dengue, a prefeitura de Rio Preto adotou medidas emergenciais, como a abertura das unidades de saúde durante o Carnaval. A Força Nacional foi acionada para auxiliar no combate ao mosquito. Mais de R$ 500 mil foram destinados ao reforço do atendimento médico. A população reclama da demora no diagnóstico e tratamento. Especialistas alertam para o risco de colapso no sistema de saúde. A epidemia é um desafio sem precedentes para a cidade.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025,** PROCESSO Nº 08/2025, para aquisição de uniformes escolares (camiseta manga curta, camiseta manga longa, jaqueta, calça, bermuda, short saia, meia, tênis e sandalia tipo babuche) para distribuição aos alunos dos setores: Ensino Fundamental; Ensino Infantil e Creche Escola do Município de Alto Alegre-SP. A Sessão se dará no dia 19 de Março de 2025 ás 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 28 de Fevereiro de 2025. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO AMINISTRATIVO Nº 020/2025 **PREGÃO ELETRONICO N° 04/2025** A Prefeitura Municipal de Tarabai, por intermédio do Departamento de Licitações comunica a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório em questão, cujo objeto consiste: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Manutenção (Corretiva e Preventiva) da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos Oficiais do Município de Tarabai/SP e daqueles cedidos por outros órgãos, com utilização de cartão de pagamento magnético ou similar e disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos no Estado de São Paulo, compreendendo orçamento dos materiais e serviços para aprovação pela Administração Pública Municipal, de forma a garantir a operacionalização da Frota do Município. Rubens Pinaffi Junior Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 0006591-66.2023.8.26.0003 - Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - DIREITO CIVIL - Requerente: Ultra S.A Transportes Interurbanos - Requerido: Dalberto Feijó Esteves e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006591-66.2023.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Link Travel Brasil Viagens e Turismo Ltda e Dalberto Feijó Esteves, CPF/CNPJ 29.054.820/0001-48 e 025.483.428-08, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ultra S.A Transportes Interurbanos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001160-10.2017.8.26.0176. A DRA. BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL, DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP. Faz saber a ANA MARTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (RG. 41.727.616-3, CPF. nº 321.842.118-77), que ARMANDO ASCENÇÃO FROZ lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, julgada procedente. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito (R$120.719,67 – março/2020), atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006662-17.2023.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/sp. Faz saber aos réus espólio de Lauro Gomes de Almeida, também conhecido como Lauro Gomes, representado por Lavinia Rudge Ramos Gonçalves, espólio de Carlos Braga, representado por Lucila de Cunha Ferreira Braga, João Adhemar de Almeida Prado, Vicenta Nietto de Almeida Prado, Nelson de Almeida Prado, Luiz Nazareno Teixeira de Assunpção, Marcos Vieira da Cunha, Clara Niemeyer Vieira da Cunha, Rubens Moraes Alves de Lima, Helena Isabel Forbes Alves Lima, Fábio Garcia Ordine, Raul Vieira da Cunha, Laura Clemente Pinto E Maria Regina Clemente Pinto, que Anna Luiza Dias Fonseca, Técia Fonseca Chagas, Carla Dias Fonseca e Teodoro Dias Fonseca, lhe ajuizaram uma ação de Procedimento Comum – Adjudicação Compulsória, também em face do Guanahyra Pereira De Almeida Prado e outros, objetivando a outorga judicial das escrituras de venda e compra com os respectivos registros nas matrículas 166.341 e 166.342, do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, Cadastro Municipal sob nº 012.083.037.000 (em área maior). Estando os réus supracitados em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo supra, contestem a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – ATA DE ASSEMBLEIA DE 01/11/2023.

NON STUDIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CALÇADOS S.A., portadora do **CNPJ nº 23.247.253/0001-60 e NIRE nº 3530048206-9,** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 5109, Sala 07, Jardim Paulista, CEP 01407-905, pelo Sócio **IGOR ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.101.692-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 282.232.898-65, residente e domiciliado a Rua Urimonduba, nº 111 – Apartamento 82, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04530-080, de acordo com a Lei 6.404/76 art. 135, parágrafo 1º, comunica que foi arquivada e registrada a Ata de Assembleia Geral de Acionista realizada em 01/11/2023, sob nº 466.623/23-9 em sessão de 14/12/2023, que deliberaram por unanimidade as seguintes alterações: Alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser **LAYER 2 NETWORKING S.A.; alteração** do objeto social da Companhia para, 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não--customizáveis; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; e alteração de sua sede social para Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 9º andar, Sala 06, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-090. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi, por todos os presentes assinadas. Confere com a original lavrada em livro próprio.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003743-86.2024.8.26.0451 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RUI FERNANDO BRITO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 33006087-9, CPF 274.719.558-99, pai Sebastião Brito da Silva, mãe Regina das Graças Silva, Nascido em 23/04/1980, natural de Piracicaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de BANCO DO BRASIL S/A para que, nos termos do art. 523, § 2º do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, proceda ao pagamento do débito no importe de R$ 266.319,10, corrigido e acrescido de custas, se houver, conforme memória de cálculo que acompanha a inicial. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (§1º). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 13 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005079-60.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rafael de Oliveira Costa CPF 454.452.478-48 que BRB - Banco de Brasília S/A ajuizou ação monitória para pagamento do valor de R$254.825,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sete centavos – fevereiro/2024). Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, aos 20de fevereiro de 2025. Eu, Rosemary da Silva Sampaio, digitei. MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS, Escrivão Judicial I GUSTAVO DALL'OLIO, Juiz de Direito. P-01e05/03

LEILÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM CNPJ: 45.739.091/0001-10- CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, CARROS, SUCATA DE INFORMÁTICA E PNEUS INSERVÍVEIS - ABERTURA DOS LANCES DIA 17/02/25 ÀS 10:00 E ENCERRAMENTO DIA 07/03/25 UM A UM ÀS 15:00 - A VISITA TÉCNICA/VISTORIA DOS LOTES OBJETO DESTE CERTAME OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 17 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 09:00 E 12:00 E DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS, COM AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO NO NÚMERO 19 3654 1607 (WARLEY). MAIORES INFORMAÇÕES - WWW.EUAMOLEILAO.COM.BR/WWW.SUPERBID.NET - LEILOEIRO OFICIAL: RONALDO SERGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO – JUCESP: 191.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103621-21.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOHAMAD BAWABIJI, Libanês, CPF 23700674899, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento de R$ 124.853,31 (01/2023), representado pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro Aval nº 15.496.596. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – ATA DE ASSEMBLEIA DE 22/01/2020.

NON STUDIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CALÇADOS S.A., inscrita no **CNPJ/MF sob . nº 23.247.253/0001-60 e NIRE nº 3530048206-9,** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº 379, Conj. 41, Sala 03 – CEP 01423-001, por seus acionistas fundadores **MÁRCIO FERNANDO ZOPPELLO NEGRÃO**, **STRABLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.886.801/0001-82, e de acordo com a Lei 6.404/76 art. 135, parágrafo 1º, comunica que foi registrada e arquivada a Ata de Assembleia Geral de Acionista realizada em 22/01/2020, sob nº 447.455/20-5 em sessão de 14/12/2023, na Junta comercial do Estado de São Paulo, que deliberaram por unanimidade as seguintes ordem do dia: (i) retirada e admissão de acionista e transferência de ação; (ii) alteração da administração com eleição de diretor; (iii) eleição e posse de acionista administrador e diretor; (iv) alteração de endereço da sede da Companhia; (v) alteração do Artigo 10 – CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO: (I) Neste ato o acionista **MARCIO FERNANDO ZOPPELLO NEGRÃO,** cede a **IGOR ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA,** acima qualificado, suas ações conforme livro de registro de ações, no total de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), já integralizadas e subscritas. O acionista **MÁRCIO FERNANDO ZOPPELLO NEGRÃO,** dá plena, rasa e integral quitação ao acionista admitido para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais, inclusive, mas não somente, todos os contratos firmados pela COMPANHIA até a presente data. (ii) Neste ato, aprovam a eleição de **ROSILENE NERES FONSECA**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG nº 41.605.716-0, e inscrito no CPF nº 314.627.438-89, domiciliada a Rua Dr. Nério Nunes nº 77, Jardim Germânia, São Paulo/SP, CEP 05848-030, que representará a Companhia ativa e passivamente, podendo assinar isoladamente, em juízo e fora dele, e, ainda perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades sindicais etc. como Diretor, em conformidade com o termo de posse assinado neste ato. (iii) Neste ato, aprovam a eleição do acionista **IGOR ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA** que representará a Companhia ativa e passivamente, podendo assinar isoladamente, em juízo e fora dele, e, ainda perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades sindicais etc. como Diretor, em conformidade com o termo de posse assinado neste ato. (iv) A Companhia, a partir desta data, altera sua sede passando a exercer suas atividades comerciais à Av. Nove de Julho, nº 5109, Sala 07, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-200. (v) Neste ato altera ainda o artigo 10 do Estatuto para que onde consta: Artigo 10: A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo mediante decisão da Assembleia Geral, será composta de um no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro: A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e, ainda, perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades sindicais etc. por 2 (dois) Diretores, 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador ou por 2 (dois) Procuradores. Parágrafo Segundo: As procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores. Os Diretores estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. Parágrafo Terceiro: A Companhia será representada e praticará todos os atos relacionados às suas controladas ou coligadas, mediante assinatura de 2 (dois) Diretores. Parágrafo Quarto: Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste artigo no Acordo de Acionistas da Companhia. Parágrafo Quinto: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor da Companhia, os acionistas envidarão todos os esforços razoáveis para eleger um substituto; o qual exercerá referido cargo pelo prazo remanescente do mandato do Diretor substituído, de acordo com os termos do presente Estatuto. Passe a constar: Artigo 10: A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo mediante decisão da Assembleia Geral, será composta de no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro: A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e, ainda, perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades sindicais etc. por 1 (um) ou mais Diretores, permitindo ainda 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador ou por 2 (dois) Procuradores. Parágrafo Segundo: As procurações serão sempre outorgadas por 1 (um) Diretor. Os Diretores estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. Parágrafo Terceiro: A Companhia será representada e praticará todos os atos relacionados às suas controladas ou coligadas, mediante assinatura de 1 (um) Diretor. Parágrafo Quarto: Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste artigo no Acordo de Acionistas da Companhia. Parágrafo Quinto: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor da Companhia, os acionistas envidarão todos os esforços razoáveis para eleger um substituto; o qual exercerá referido cargo pelo prazo remanescente do mandato do Diretor substituído, de acordo com os termos do presente Estatuto. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi, por todos os presentes assinadas. Confere com a original lavrada em livro próprio.São Paulo, 22 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0082142-82.2005.8.26.0100. Requeridos: DE CARLI PUBLICITAS & BRIGHT COMUNICAÇÃO LTDA, WADSON SERRA. Depósito de marmoraria, com a área construída de 71,00 m², Rua Garcia de Toledo, 65, Jd São Bento/SP. Rua Garcia de Toledo, nº65, São Paulo/SP - Contribuinte nº 18001800074. Descrição completa na Matrícula nº 203.242 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 391.336,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 293.502,07 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização**). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2025 às 10h50min, e termina em 22/04/2025 às 10h50min; 2ª Praça começa em 22/04/2025 às 10h51min, e termina em 22/05/2025 às 10h50min**.Ficam os requeridos DE CARLI PUBLICITAS & BRIGHT COMUNICAÇÃO LTDA, WADSON SERRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária VERA REGINA CAMPERLINGO, bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO-SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/04/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1086402-27.2024.8.26.0002.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito.** Requerente: **Banco Bradesco S.A.** Requerido: **Jasmine Consult Projetos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086402-27.2024.8.26.0002.** O MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JASMINE CONSULT PROJETOS LTDA**, CNPJ 25.530.869/0001-79 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A. para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra – contrato n.º 4551850537210869; da bandeira: VISA, pelo inadimplemento da demandada, bem como condená-la ao pagamento da quantia de R$ 50.803,18 (atualizada até 13/09/2024). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA. Processo: nº 0004907-07.2017.8.26.0007. Requeridos: GOLD TURQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto 31, no 4º pav., Torre 01 do Cond. Res. Vitória II, à Avenida Ragueb Chohfi, nº 880, Itaquera, São Paulo/SP; a.p.: 49,860m²; a.c.: 20,315m² c/ 01 vaga de garagem; a.t. edificada: 70,175m²; a.c. descoberta: 19,670m²; a.t. (construída + descoberta): 89,845m². Contribuinte nº 151.200.01172. Descrição completa na Matrícula nº 237.402 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 301.997,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 150.998,91 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/04/2025 às 11h00min, e termina em 09/04/2025 às 11h00min; 2ª Praça começa em 09/04/2025 às 11h01min, e termina em 29/04/2025 às 11h00min.**Ficam os requeridos GOLD TURQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, bem como seu cônjuge, se casados forem, credor fiduciário PDG COMPANHIA SECURITIZADORA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/02/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROC. 0030888-74.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a HELENA MARIA DE BRITO,** CPF: 055.516.018-11, que lhe foi proposta um ação de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por parte **JMW FOODS EIRELI**, visando em síntese a desconsideração da personalidade jurídica de **MC COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA - EPP (RESTAURANTE O BONDE)**, para a inclusão da ré no polo passivo da ação, afim de ver satisfeito o seu crédito reclamado no Processo principal de nº 1115074-81.2020.8.26.0100. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para manifestar-se e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, contados após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025.

“ABANDONO DE EMPREGO”

Sr. Rosilene Gonçalves da Silva - CTPS 052962 - série 00452/SP

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Rosilene Gonçalves da Silva, portadora da CTPS 052962 - série 00452/SP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/01/2025, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

São Paulo
SP FITNESS

Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado





LEILÃO EXTRAJUDICIAL **05/03/2025 • ÀS 10H**

Equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos: CPU HP PAVILION SLIMLINE 400 + mouse, ALL IN ONE PC LG 22V240, central de PABX INTELBRAS modelo IMPACTA, TV SHARP 70 polegadas, aparelhos celular de diversos modelos, mesa de som YAMAHA MG12XU - 12 canais. Móveis diversos e rústicos, mobília para escritório, eletrodomésticos. Chopeira Ayrton Senna, cilindro de gás e barril. Maquinário: TRATOR JOHN DEERE, entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. Leilão online, através da Plataforma: **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [4412]

Processo: 0031776-11.2016.8.26.0114 | 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: inicia-se em 20/02/2025 e se encerra no dia 06/03/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 26/03/2025 às 10h00min (horário de Brasília).LOTE: Um terreno rural, com área total de 121.000,00m², igual a 5 alqueires paulistas, ou 12,10 hectares, localizado no Núcleo Patinhos, 41ª Secção da Gleba Rio Bom, Distrito de Borrazópolis/PR, Comarca de Faxinal. Bem localizado e de fácil acesso, sendo uma parte de plantio lavoura branca e a outra parte sendo de pastagem e área com pedras. Incra nº 717.037.000.124. Matrícula nº 1.911 do oficial de Registro de Imóveis de Faxinal/PR. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R$2.210.852,00 (dois milhões, duzentos e dez mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R$1.326.511,20 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. [4330]

Processo: 0010439-39.2011.8.26.0114 | 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: Iniciará em 21/02/2025 às 11h00min e se encerra no dia 06/03/2025, às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 26/03/2025 às 11h00min (horário de Brasília). LOTE: Uma casa residencial localizada na Rua Praia da Tijuca, nº 26, do loteamento denominado "Vila Orozimbo Maia", Campinas/SP, com área total de 174,50m². Código Cartográfico 3442.13.68.0015.01001. Matrícula nº 82.119 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R$317.483,67 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R$190.490,20 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4344]

Processo: 0014504-43.2012.8.26.0114 | 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: Inicia-se em 06/03/2025 às 11h00min se encerra no dia 17/03/2025, às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 07/04/2025 às 11h00min (horário de Brasília). LOTE: Lote nº 05, Quadra MMM, localizado na Rua Attílio Stradiotto, do loteamento denominado Chácaras Gargantilha, na Cidade de Campinas/SP, com área de 1.015,20m². Código Cartográfico 4114.61.79.0529.00000. Matrícula nº 121.887 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R$169.857,75 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R$101.914,65 (CENTO E UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4681]

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 1752/2024 **Pregão Eletrônico nº** 017/2025 **Id contratação nº** 93017/2025 **Objeto:** Aquisição de ferramentas e equipamentos para distribuição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: até 17/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 17/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 2352/2024 **Pregão Eletrônico nº** 018/2025 **Id contratação nº** 93018/2025 **Objeto**: Aquisição de bombas de transferências, bombas dosadoras, bombas centrífugas, conjunto moto-bombas, bomba submersível e compressor de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. R**ecebimento das propostas:** até 18/03/2025, às 14h00. **Sessão Pública:** 18/03/2025, às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 4650/2024 **Pregão Eletrônico nº** 019/2025 **Id contratação nº** 93019/2025 **Objeto:** Aquisição de serra elétrica industrial de bancada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 19/03/2025, às 14h00. **Sessão Pública:** 19/03/2025, às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 7991/2024 **Pregão Eletrônico nº** 020/2025 **Id contratação nº** 93020/2025 **Objeto:** Aquisição de regadores em aço galvanizado e polipropileno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 20/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 20/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 7475/2024 **Pregão Eletrônico nº** 021/2025 **Id contratação nº** 93021/2025 **Objeto:** Aquisição de parafusos, buchas e pregos diversas medidas, rebite de repuxo, fechadura externa, trinco metálico tipo tarjeta, ferrolho porta cadeado, dobradiças e alças metálicas, selante flexível a base de poliuretano e silicone multiuso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 21/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 21/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

"A População de Bauru pagou por este anúncio R$ 240,00"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ – SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: Condomínio Edifício San Rafael. REQUERIDO: **Robson Marcilio Muniz**. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0006060-67.2020.8.26.0008. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 25/02/2025, que por um lapso constou no edital as informações referentes ao valor atualizado da avaliação e débito exequendo: "Avaliação total do bem R$ 1.764.193,16"; sendo o correto: "Avaliação total do bem R$ 1.574.872,92 fevereiro/2025; Lance mínimo na 2ª praça: R$ 787.436,46". Conforme demonstrativo. "Débito exequendo - R$ 159.419,45 (maio/2022, fls. 412)"; sendo o correto: Débito exequendo – R$ 757.901,23 (fevereiro/2025, conforme planilha fornecida). Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA – SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: Banco do Brasil S.A. REQUERIDO: **JLG Comércio de Pneus Ltda. Me**. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0008673-40.2018.8.26.0005. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 25/02/2025, que por um lapso constou no edital a informação referente ao valor atualizado da avaliação: "Avaliação total do bem R$ 828.240,26"; sendo o correto: "Avaliação total do bem R$ 816.000,26 fevereiro/2025; Lance mínimo na 2ª praça: R$ 489.600,15". Conforme demonstrativo. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

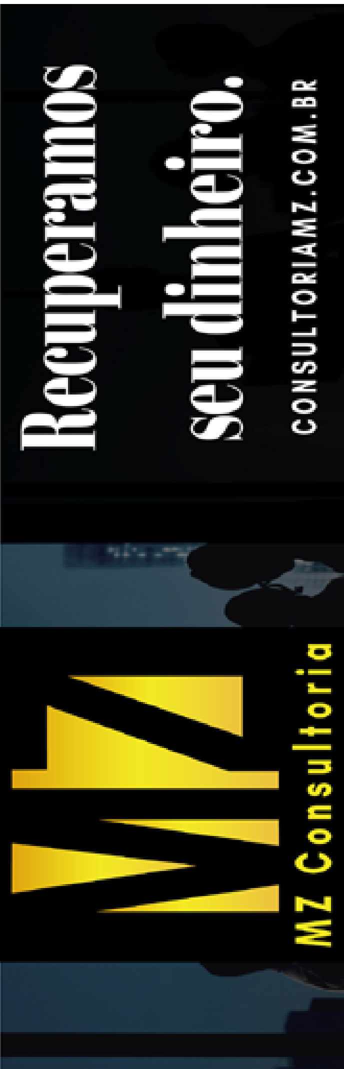
Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1002428-86.2023.8.26.0565**. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Faz Saber a Manzzato Transporte Ltda (CNPJ. 41.972.620/0001-70), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 245.048,27 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 5608980. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Caetano do Sul, 26/02/2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1032002-86.2018.8.26.0224**. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Edenilda Candida da Silva Erlacher Calcados Eireli Epp (CNPJ. 28.207.565/0001-63), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 122.949,92 (abril de 2022),representada pelo Contrato nº 1270643. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado procurador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001715-40.2017.8.26.0301**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Red Bull do Brasil Ltda. Executado: Clayd´s Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001715-40.2017.8.26.0301. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Jarinu, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE OLIVEIRA DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Clayd's Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ. 63.982.953/0001-12), William Pereira de Souza (CPF. 087.490.388-26), e Clayde Scareli de Souza (CPF. 068.453.348-03), que Red Bull do Brasil Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.142.996,74 (junho de 2017), representada pelas Notas Fiscais n°s 000.070.852, 000.0077.406, 000.077.456, 000.077.502, 000.077.507, 000.077.508, 000.077.509, 000.077.513, 000.077.727, 000.077.729, 000.077.749, 000.077.752, 000.078.538, 000.078.539, 000.078.540, 000.078.599, 000.079.340, 000.079.342, 000.079.343, 000.081.067, 000.081.394, 000.081.925, 000.082.317, 000.082.332 e 000.082.872, oriundas do Contrato de Distribuição Não Exclusiva. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jarinu, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014696-78.2023.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Realiza Services Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014696-78.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Realiza Services Eireli (CNPJ. 19.554.160/0001-00), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 541.107,11 (maio de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 15.778.908. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honoraria será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003724-47.2024.8.26.0268**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Om Comercio Logistica e Transportes Ltda. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0003724-47.2024.8.26.0268. O Dr. Bruno Cortina Campopiano, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, Faz Saber a OM Comércio Logística e Transportes Ltda (CNPJ. 19.192.828/0001-17), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 339.735,54 (agosto de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 24 de fevereiro de 2025.





Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006844-34.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Modal S/A. Requerido: Edmar Marques Silva Júnior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006844-34.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDMAR MARQUES SILVA JÚNIOR, CPF 35736914808, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Modal S/A, para cobrança da quantia de R$ 84.035,32 (abril de 2023), decorrente da utilização do serviço de Adiantamento ao Depositante. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023139-52.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Espécies de Contratos. Requerente: BANCO DAYCOVAL S.A. Requerido: Supportcomm S.a. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1023139-52.2023.8.26.0100. O Dr. Danilo Fadel de Castro, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Supportcomm S/A (CNPJ. 03.792.440/0001-17), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 276.861,21 (fevereiro de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças sem Coobrigação nº 1634544/21. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0001262-70.2024.8.26.0704**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getulio Vargas. Executado: Tarcisio Rogério da Silva Braga. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001262-70.2024.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0001262-70.2024.8.26.0704. A Dra. Fernanda Soares Fialdini, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, Faz Saber a Tarcísio Rogério da Silva Braga (CPF. 261.959.336-00), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 7.542,56. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0007377-67.2024.8.26.0006**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Kleber Willians dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007377-67.2024.8.26.0006. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Kleber Willians dos Santos (CPF. 384.788.728-92), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Sociedade Educacional São Paulo - SESP, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 64.080,46 (novembro de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição demandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000799-05.2023.8.26.0007**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Thiago Antonio Romualdo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000799-05.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO ANTONIO ROMUALDO, Brasileiro, Solteiro, Soldador, CPF/MF nº 336.192.118-09, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., que apresentou o título executivo que embasa apresente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001896-83.2023.8.26.0704**. Classe: Assunto: Monitória - Espécies de Contratos. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Bianca Christine Bastida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001896-83.2023.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bianca Christine Bastida (CPF. 388.622.198-90), que Sociedade Educacional São Paulo - SESP lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 24.993,34 (fevereiro de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 24/02/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1002665-67.2018.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Arnaldo Vizzotto Neto Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002665-67.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luis Carlos da Fonseca (CPF 043.193.968-39), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre os valores de seguro de vida, R$ 4.736,30, R$ 1.760,38, R$ 1.747,25, junto ao Bradesco Seguros. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005110-38.2020.8.26.0009**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ricardo Teixeira de Lira. 1ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1005110-38.2020.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Ricardo Teixeira de Lira (CPF. 402.872.538-05), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 166.528,43 (junho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 386.504.394. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

Processo **1014609-07.2022.8.26.0161** - Monitória - Prestação de Serviços - Strong Consultoria Educacional Ltda. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1014609-07.2022.8.26.0161. A Dra. Érika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a Diogo Rodrigo de Farias Ferreira (CPF. 223.479.968- 60), que Strong Consultoria Educacional Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 12.558,86 (outubro de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 77204. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Diadema, 24/01/2025. - ADV: JOSE DE PAULA MONTEIRO NETO (OAB 29443/SP), JOSE DE PAULA MONTEIRO NETO (OAB 29443/SP), MARCIAL BARRETO CASABONA (OAB 26364/SP), MARCIAL BARRETO CASABONA (OAB 26364/SP)´.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1041093-14.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Gal Comércio Importação Exportação Ltda. Executado: Mg Import Ltda. e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1041093-14.2023.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Filipe Lage Rodrigues (CPF. 071.399.836-90), que Gal Comércio, Importação e Exportação Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 149.090,35 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, oriundo da aquisição de diversos produtos da parte exequente, para revenda ao mercado pulverizado. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0005867-64.2020.8.26.0004**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Zn Distribuidora Ltda. Requerido: José Flor da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005867-64.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ FLOR DA SILVA, CPF 058.070.198-06, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Zn Distribuidora Ltda, alegando em síntese: que, nos autos da ação de Execução, ajuizada por ZN Distribuidora Ltda ME, em face de Consminas Construções e Empreiteiras Ltda (CNPJ. 38.988.234/0001-61), foi deferida a desconsideração da personalidade jurídica para sua citação nos termos que seguem. Encontrando-se o requerido (sócio) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, bem como para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias conforme os termos do artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido (sócio) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0010429-48.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Locação de Móvel. Requerente: Ifco Systems do Brasil Serviços de Embalagem Ltda. Requerido: Edio Youji Hattori. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010429-48.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDIO YOUJI HATTORI, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 16.256.164-7, CPF 064.630.038-59, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ifco Systems do Brasil Serviços de Embalagem Ltda, objetivando a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Hattori Comercial Agricola Eireli (CNPJ. 07.751.483/0001-05). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0019275-86.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Corretagem. Requerente: Rede SP Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Requerido: Luís Carlos Taba Iwayama e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019275-86.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTA PUCCIO PRADO, CPF 165.166.758-64, CLÁUDIA PUCCIO IWAYAMA, CPF 146.542.728-79, LUÍS CARLOS TABA IWAYAMA, CPF 116.489.208-88 e MAHIKARI ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ 08.542.547/0001-2, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rede SP Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Encontrandose os Requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Jannu Participações Ltda (CNPJ. 24.049.529/0001-68) e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os Requeridos serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000028-36.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Ticket Soluções Hdfgt S/A. Requerido: Luiz Fernando Mompean Origuella e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000028-36.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 09128618000106 e LUIZ FERNANDO MOMPEAN ORIGUELLA, Brasileiro, Separado judicialmente, Administrador de Empresas, RG 91995735, CPF 03245538898, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ticket Soluções Hdfgt S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$ 30.888,70 (dezembro/2022), oriunda do Contrato de Adesão ao Sistema da Requerente (Ticket Log) representado pelo Termo de Adesão nº 00288093 datado de 08/08/2022. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011113-90.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Alessandro Ferreira Serafim e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011113-90.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alessandro Ferreira Serafim (CNPJ. 29.749.319/0001-04) e Alessandro Ferreira Serafim (CPF. 004.262.315-46), que Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$20.177,06 (dezembro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016057-98.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Leila da Silva Beraldo 12990346830. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016057-98.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEILA DA SILVA BERALDO 12990346830, CNPJ 27447092000109, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 45.520,67 (outubro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval n° 15.360.917. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039404-66.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lumi Confecçoes Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039404-66.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON BATISTA DA SILVA, CPF 491.533.698-07 e LUMI CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 34.992.742/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 135.995,00 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o n° 5196057. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 135.995,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº **1048677-38.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO DOUGLAS SOARES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 07215464555, CPF 07005781376, com endereço à Rua Carlos Rolim, 490, apto 8, São José, CEP 63704-020, Crateus - CE, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1059664-33.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Lotus Performance Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp e outro. Executado: Calcados Pandora Indústria e Comércio Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059664-33.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CALCADOS PANDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 43200751000164 e LEONARDO BOTENE, CPF. 034.136.650-14, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lotus Performance Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp e outro, objetivando a quantia de R$ 21.584,38 (junho de 2024), representada pelo Contrato que Regula as Cessões de Crédito para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000225-04.2018.8.26.0606**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: GRAN SUZANO AUTO POSTO LTDA. Executado: DIRETÓRIO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (P.T.B.) - SEDE SUZANO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000225-04.2018.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICHS FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIRETÓRIO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (P.T.B.) - SEDE SUZANO, CNPJ 01.336.135/0001-95, com endereço à Avenida Nove de Julho, 4079, Jardim Paulista, CEP 01407-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de GRAN SUZANO AUTO POSTO LTDA., alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R$ 17.365,08 (outubro de 2024), representada pelos cheques n°s 900022, 900023, 900024, 900028, 900029, e 900030, da conta corrente n° 03002656-0, agência 0642, do Banco Caixa Econômica Federal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001523-06.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Fitting Comercial de Moveis Planejados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001523-06.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a: 1) ANTONIO CARLOS RODRIGUES, RG 56.501.948-1, CPF 045.913.033-14, por si e como representante legal de 2) FITTING CIAL DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA FITTING COMERCIAL DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, CNPJ 08.756.109/0001-65, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a cobrança de R$ 1.963.151,01 (atualizada para dezembro de 2024), representados pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças contrato nº 3820729385. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, fixada em 10% a verba honorária, montante que será reduzido à metade em caso de pagamento voluntário, no prazo acima mencionado, (03 dias). A parte executada fica advertida de que: 1) o reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários integrais, no prazo para oferecimento de embargos (15 dias), permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês, e 2) independentemente de penhora, poderá opor-se à execução, por meio de embargos, em 15 dias. Não pago o débito, ou não oferecidos embargos, os executados serão considerado reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1114649-49.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Sofisa Recebíveis Fidc Padronizados. Requerido: Rafael Bonillo de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114649-49.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL BONILLO DE SOUZA, CPF 29639028835, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sofisa Recebíveis Fidc Padronizados, objetivando a cobrança da quantia de R$ 322.562,00 (junho de 2023), oriunda do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios que Regula as Cessões de Crédito para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

diário de S.Paulo

Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**



Foto: Reprodução/Instagram

De biquininho cavado, Maria Lina curte praia: 'Bronze está fugindo de mim'

A influenciadora de 26 anos está em Santa Catarina para passar o Carnaval

A influenciadora Maria Lina, de 26 anos de idade, já escolheu seu destino para passar o Carnaval. Ela está em Santa Catarina com a família, onde postou foto e vídeos, na tarde dessa quinta-feira (27), com um biquininho estampado e cavadíssimo, e atualizando o bronzeado durante a maior festa brasileira.

Em um dos vídeos, ela brincou sobre a atualização do bronzeado, que está a passos lentos. "Boa tarde. Indo atrás do bronze, que está fugindo de mim, mas ele está de moto e eu a pé, eu acho", escreveu a ex-noiva de Whindersson Nunes, 30.

Recentemente, ela postou uma mensagem fofa para o humorista, que se internou voluntariamente em uma clínica psiquiátrica para cuidar de sua saúde mental. "Você não merece menos do que o abraço das pessoas e a sua melhora absoluta. Você sempre terá pessoas no céu e na Terra que desejam seu bem. Jesus te ama profundamente e te acompanha", escreveu Maria Lina.
Maria Lina e Whindersson, que se conheceram no fim de 2020, começaram a namorar e chegaram a ficar noivos em março de 2021, mas a relação chegou ao fim em agosto daquele ano.

Carol Castro festeja com elenco de 'Garota do Momento': 'Não lembro o que aconteceu'

Maisa, Pedro Novaes, Klara Castanho, Duda Santos e mais estrelas da novela também marcaram presença

Em total clima de Carnaval, Carol Castro, de 40 anos, festou com o elenco de Garota do Momento, atual novela das seis da Globo, os 100 capítulos da trama. Nesta sexta-feira (28), a atriz compartilhou registros da festa, que contou com muita dança e diversão, e, na legenda, brincou: "Acordei com uma dor de cabeça... não lembro o que aconteceu ontem".

Carol, que estava fantasiada de miss e usando usa faixa com o trocadilho "missqueci", acrescentou: "Apesar do dia corrido, em meio a gravação, fisioterapia, vida de mãe, corri pra chegar a tempo de celebrar Garota do Momento. 100 capítulos com essa turma maravilhosa! Foi incrível festejar com essa equipe que eu amo! Nunca é tarde pra ser feliz!!! Ass.: A atrasada da festa (só perdi pro Silvero Pereira)".

A atriz aproveitou para celebrar o sucesso da trama. "Viva Garota do Momento!!! Viva nossa novelinha do século!!! Vamos que estamos na metade dessa jornada mágica!!!!! Um estouro!", concluiu a artista. "mamacita", comentou Duda Santos, protagonista da trama, que também estava na festa.



Foto: Reprodução/Instagram

Além Carol, Silvero e Duda, a celebração contou com vários outros artistas, incluindo Maisa, que vive vilã da trama, e Pedro Novaes, protagonista da novela. Klara Castanho, Carla Cristina, Cauê Campos, João Vitor Silva, Flávia Reis e Felipe Abib também estavam estavam na festa. Assim como a intérprete de Clarice, os outros atores da novela estavam fantasiados e posaram juntos de forma descontraída.

Virginia Fonseca curte dia de sol em ritmo de folia: 'Pode dar play no Carnaval?'

Influenciadora de 25 anos usa biquíni verde para atualizar bronzeado nesta sexta-feira (28)

Virginia Fonseca já está no ritmo do Carnaval 2025: a influenciadora de 25 anos viajou para o litoral do Rio, onde tem uma casa em Mangaratiba, assim como Neymar, e tratou de deixar o bronzeado em dia para o feriadão. De biquíni verde, a influenciadora mãe de três filhos, posou em uma espreguiçadeira à beira da piscina.

"Já pode dar play no Carnaval ou ainda tá cedo??", brincou Virginia no Instagram, nesta sexta-feira (28). Como de costume, a esposa de Zé Felipe recebeu muitos elogios pela barriga chapada nos comentários, como "linda" e "maravilhosa".



Foto: Reprodução/Instagram

Na imagem, Virginia exibe uma gaze na lateral dos seios, protegendo a cicatriz da mastopexia que fez do sol. Ela terá a companhia do marido e dos filhos no Carnaval – Maria Alice e Maria Flor chegam após a escola, nesta sexta – ela tem ainda José Leonardo.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

- Não comprar, como forma de protesto
- Divulgação pública do estado do paciente
- Aeroporto internacional da Grande BH
- Principal aposento das antigas casas romanas
- Gerar; produzir
- Local de embarque em navios
- Júlio (?), ator
- Padroeiro das causas justas e impossíveis (Catol.)
- Pagamento do advogado (pl.)
- Disposto na horizontal
- Símbolo que representa 1.000 kg
- Engodo
- Que foi abandonado (o menor)
- Círculo luminoso que contorna um astro
- Tancredo Neves, político
- Plana
- Volta às (?): sucede às férias
- Chapéu, em inglês
- "Na (?) Estante", sucesso de Pitty
- Forma aproximada do anel
- Está (red.)
- A cruz de malta, em relação ao Vasco
- (?) Thurman, atriz
- Sólido escuro
- Grupo de peças leiloadas juntas
- Rio italiano que deságua no mar Tirreno
- Período geológico
- Para (red.)
- Porém; todavia
- Intervir em socorro a
- Local onde se desmontam carros roubados (bras.)
- Ao redor, em inglês
- Deus dos xiitas
- Lucy (?), atriz de "As Panteras"
- Apêndice de xícaras
- Edson Celulari, ator
- Rubem Fonseca, escritor mineiro
- "Investigation", em FBI
- Manobra de corridas automobilísticas
- (?) Santana, técnico de futebol
- Município turístico do litoral fluminense

BANCO 3/hat — liu. 4/arno — halo. 5/átrio — drift — rocha. 6/around.

21

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel
COQUETEL

Solução

		C				A	C		
	B	O	I	C	O	T	A	R	
H	O	N	O	R	A	R	I	O	S
	L	F		I		I	S	C	A
D	E	I	T	A	D	O		H	N
	T	N		R	E		H	A	T
L	I	S	A		S	U	A		O
	M		U	M	A		LO	T	E
E	M	B	L	E	M	A		A	X
	E	R	A		P	R	A		P
	D	E	S	M	A	N	C	H	E
L	I	U		A	R	O	U	N	D
	C		A	S	A		D		I
J	O	E	L		D	R	I	F	T
		C	A	B	O	F	R	I	O





ARIES – 21/03 a 20/04
Sabadou com a Lua entrando no seu signo! Espere um dia cheio de disposição e surpresas agradáveis com amigos. No amor, sua energia vai contagiar os assuntos do coração. COR: LILAS PALPITE: 58, 04, 59.



TOURO – 21/04 a 20/05
Primeiro dia de carnaval, mas você vai pegar leve no andor – você deve focar no que é mais importante para você. Para os casais, o clima pode não ser tão festivo, mas existe entendimento. E, na folia, fique atento a um crush misterioso! COR: AZUL PALPITE: 43, 34, 07.



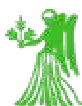
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Prepare-se para um dia de criatividade e diversão, aproveite a energia renovada em suas amizades. Uma viagem com amigos pode trazer animação e até mesmo um toque de romance ao seu dia. Esteja aberto a novas possibilidades. COR: AMARELO PALPITE: 21, 03, 10.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje o dia até pode trazer preocupações de trabalho, mas não esqueça de se divertir também! Na vida amorosa, alguém mais velho pode surgir, ou se já tem compromisso, o romance fica mais sólido. COR: MAGENTA PALPITE: 21, 54, 57.



LEÃO – 22/07 a 22/08
A Lua em Áries promete um astral leve. Curta a folia, viaje ou se está trabalhando, espere um bom contato com as pessoas. Sociabilize e faça algo diferente com amigos ou visite pessoas queridas. No amor, espere momentos divertidos. COR: Azúl-claro PALPITE: 41, 50, 53.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
O sábado promete ser agitado com a Lua em Áries e é bom você se adaptar às mudanças de última hora com jogo de cintura. O seu magnetismo estará em alta, atraindo todos à sua volta. No amor, a paixão estará acesa, prepare-se! COR: BRANCO PALPITE: 47, 38, 18.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Aproveite as good vibes da sua sociabilidade para harmonizar todos os seus relacionamentos. Dê uma atenção especial à vida amorosa e realize seus sonhos românticos. Você tem tudo para o amor de carnaval virar amor da vida toda! COR: VERDE PALPITE: 24, 42, 31.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Aproveite para arrumar todas as tarefas e reajustar sua rotina, priorizando sua saúde. Dá pra curtir a folia e cuidar de si ao mesmo tempo. No amor, talvez um pouquinho de paciência seja necessário. COR: AZUL-ROYAL PALPITES: 43, 20, 25.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
O céu está enviando good vibes para você hoje, Sagitariano! Com sorte no jogo e surpresas no amor, o seu dia está cheio de possibilidades. Seu charme está imbatível e momentos maravilhosos estão a caminho para quem já tem compromisso. COR: VIOLETA PALPITES: 50, 40, 14.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Sábado com a Lua em Áries trazendo foco para a família e assuntos domésticos.. Encare tarefas e decisões com disposição redobrada. Nos assuntos do coração, lembranças passadas fortalecem o amor e a paixão. COR: ROXO PALPITES: 39, 57, 30.



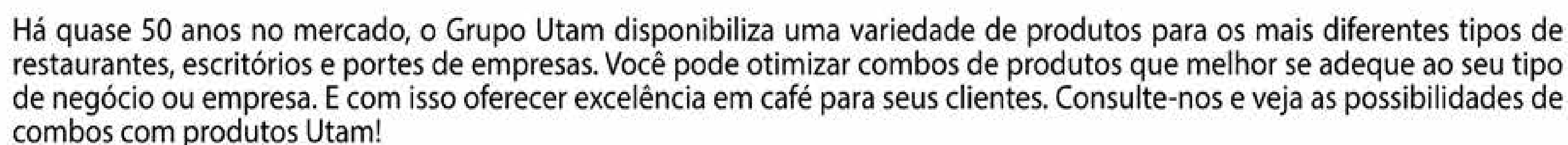
AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Hoje, sua comunicação brilha, dando vida aos seus contatos! Seu carisma cativa todos à sua volta e a diversão é garantida se resolver se jogar na folia. No amor, espere um clima descontraído e agradável. COR: MARROM PALPITES: 17, 08, 53.



PEIXES – 20/02 a 20/03
As finanças são o foco de hoje, por isso, organize suas contas e busque novidades – mas mantenha a boca fechada para não contar sua vida por aí. Cuidado com a possessividade nos assuntos do coração. Pegue leve e foque na boa sintonia. COR: VERDE-CLARO PALPITES: 43, 47, 38.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!





Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.



Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.



Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam

utam

UTAM UNO

Bares & Restaurantes



WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011